



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Meruoca

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação na Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal, no site [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br) e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos **Relatórios e Demonstrativos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal (Art. 55 § 2º da LRF e art. 8º § 1º da IN nº 03/2000)** referente ao 1º Quadrimestre – Janeiro à Abril de 2023.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 29 de Maio de 2023.

  
JOSE HERTON ALVES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARYA TAYNÁ ALBUQUERQUE FERNANDES  
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

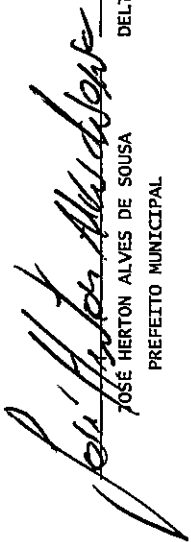
R\$ 1,00

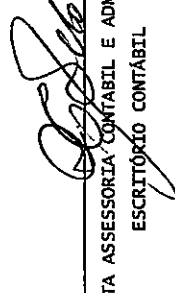
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022						
DESPESA COM PESSOAL													
Liquidadas													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.739.044,71	2.767.729,86	2.581.151,61	2.337.408,17	2.863.174,03	2.705.997,32	2.693.722,76						
Pessoal Ativo -	2.739.044,71	2.767.729,86	2.581.151,61	2.337.408,17	2.863.174,03	2.705.997,32	2.693.722,76						
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.229.621,31	2.480.565,09	2.089.617,20	2.289.322,21	2.844.122,69	2.417.274,35	2.409.835,72						
Obrigações Patronais	509.423,40	287.164,77	491.534,41	48.085,96	19.051,34	288.722,97	283.887,04						
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.739.044,71	2.767.729,86	2.581.151,61	2.337.408,17	2.863.174,03	2.705.997,32	2.693.722,76						

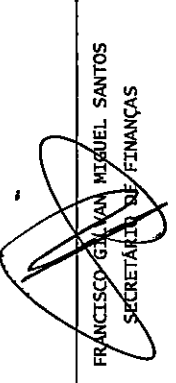
	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023			
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>								
<b>CONTINUAÇÃO</b>								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.068.872,44	1.895.303,52	2.815.258,19	2.677.400,55	2.748.478,05	31.893.541,21	0,00	
Pessoal Ativo	3.068.872,44	1.895.303,52	2.815.258,19	2.677.400,55	2.748.478,05	31.893.541,21	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.068.872,44	1.895.303,52	2.815.258,19	2.677.400,55	2.748.478,05	29.965.671,32	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.869,89	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	666,30	666,30	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	666,30	666,30	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>3.068.872,44</b>	<b>1.895.303,52</b>	<b>2.815.258,19</b>	<b>2.677.400,55</b>	<b>2.747.811,75</b>	<b>31.892.874,91</b>	<b>0,00</b>	


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	71.965.937,58	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	70.765.937,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIia + IIib)	31.892.874,91	45,07 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF.)	38.213.606,29	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.302.925,98	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	34.392.245,66	48,60 %

1. FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:25:23  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
 JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL

  
 FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 MARIA TAYNA ALBUQUERQUE FERNANDES  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2023			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	Até o 1º Trimestre	Até o 2º Trimestre	Até o 3º Trimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>				
Dívida Mobiliária	7.198.231,36	6.818.027,30	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.198.231,36	6.818.027,30	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.198.231,36	6.818.027,30	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.936.812,98	6.576.586,16	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	261.418,38	241.441,14	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Disponibilidade de caixa(I)	5.333.307,51	7.451.126,97	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.333.307,51	7.451.126,97	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	9.619.749,77	11.181.038,84	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.286.442,26	2.544.048,78	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	1.185.863,09	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>1.864.923,85</b>	<b>-633.099,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>69.629.311,19</b>	<b>71.965.937,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				

(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	68.429.311,19	70.765.937,58	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,52%	9,63%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,73%	-0,89%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	82.115.173,43	84.919.125,10	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) - (90%)	73.903.656,09	76.427.212,59	0,00	0,00	0,00

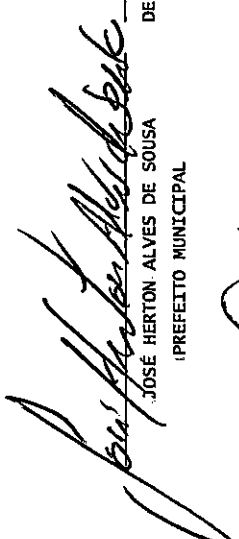
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA


Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	7.060.000,57	5.350.279,42	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

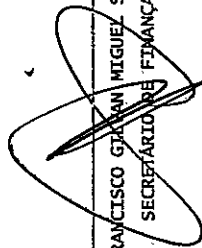
FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:29


NOTA: 1-A disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não pagos'

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRA  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO GRAMAN MIGUEL SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
MARIA TAYNA ALBUQUERQUE FERNANDES  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 \$ 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>69.629.311,19</b>	<b>71.965.937,58</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.200.000,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)</b>	<b>68.429.311,19</b>	<b>70.765.937,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22% de RCL AJUSTADA</b>	<b>15.054.448,46</b>	<b>15.568.506,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF. ) (90%)</b>	<b>13.549.003,61</b>	<b>14.011.655,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



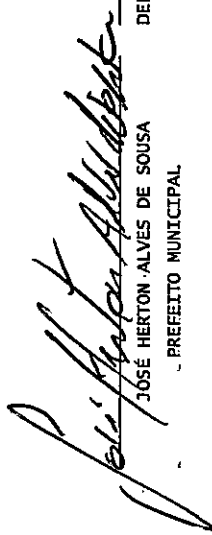
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

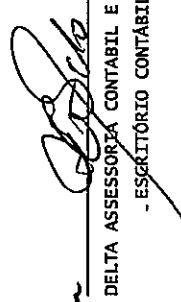
R\$ 1,00

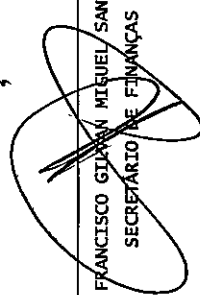
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		0,00		0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		0,00		0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:40:48

  
JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL

  
DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRA  
- ESCRITÓRIO CONTÁBIL

  
FRANCISCO GILVAN MIQUEL SANTOS  
- SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
MARIA TAYNA ALBUQUERQUE FERNANDES  
- CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(i)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	71.965.937,58	-
(-)-Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (810,art.166-A da CF) (V)	1.200.000,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>70.765.937,58</b>	<b>-</b>
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
<b>Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 11.322.550,01 | 16,00 %

Limite de alerta (inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 10.190.295,01 | 14,40 %

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 %

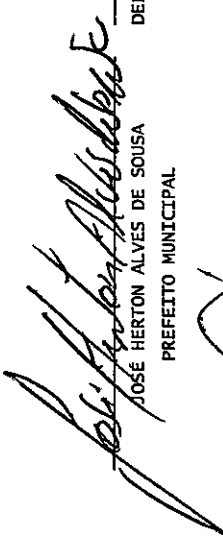
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 4.953.615,63 | 7,00 %

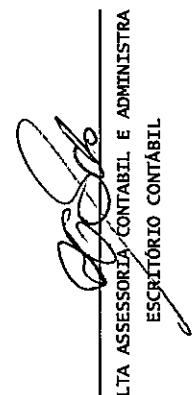
	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00


FONTE: SISTEMA - Aspéc - Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:43:57


(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [www.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://www.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

  
 JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA  
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL

  
 FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 MARIA TAYNA ALBUQUERQUE FERNANDES  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	71.965.937,58		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	70.765.937,58		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	70.765.937,58		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.892.874,91		45,07%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	38.213.606,29		54,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	36.302.925,98		51,30%
Límite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	34.392.245,66		48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida			
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-633.099,67		-0,89%
	84.919.125,10		120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado-Federal	15.568.506,27		22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00%
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.322.550,01		16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.953.615,63		7,00%

